

PORTARIA Nº 927/2018

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Complementar nº 51, de 02 de janeiro de 2008, em consonância com as diretrizes estabelecidas na Resolução nº 003/2009/CPJ, de 15 de dezembro de 2009, do Colégio de Procuradores de Justiça do Ministério Público do Estado do Tocantins e o disposto na Cláusula Quinta do Termo de Adesão ao Serviço Voluntário;

Considerando o período da vigência da Portaria nº 876/2017 que admitiu a prestação de serviço voluntário no âmbito deste Ministério Público Estadual;

RESOLVE:

Art. 1º PRORROGAR pelo período de 29 de novembro de 2018 a 29 de novembro de 2019, a **admissão** da senhora **ÂNGELA MICHELLE BARRETO BERNARDES** como prestadora de serviço voluntário no Ministério Público do Estado do Tocantins, na 1ª Promotoria de Justiça de Gurupi, de segunda a sexta-feira, no horário de 13h às 17h.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas, 20 de novembro de 2018.

JOSÉ OMAR DE ALMEIDA JÚNIOR
Procurador-Geral de Justiça